**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO X da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o **LOCADOR:** **Marem Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 05.841.764/0001-23, Residente Rua Marechal Deodoro, Nº 166, Centro, Belmonte- Ba - BA. OBJETO**: Locação de imóvel situado a Rua Quintino Bocaiuva, nº 794, Centro – Belmonte Bahia neste Município, para Estadia da Equipe Técnica de Consultoria empresa ‘**’CR CONTABILIDADE’’**, conforme dispõe a Clausula 3.1.2 (F) do Contrato nº 080 da Inexigibilidade n° 006/2021, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças. No valor contratado de **R$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2022.** **LOCATÓRIO:** Secretaria Municipal de Administração. **LOCADOR:** MAREM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA – ME, CNPJ: 05.841.764/0001-23, Residente Rua Marechal Deodoro, Nº 166, Centro, Belmonte- Ba, **Valor Global:** R$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais). **Objeto:** Locação de imóvel situado a Rua Quintino Bocaiuva, nº 794, Centro – Belmonte Bahia neste Município, para Estadia da Equipe Técnica de Consultoria empresa ‘’CR CONTABILIDADE’. Pelo período de 19/08/2022 a 31/12/2022.

Belmonte/BA, 19 de agosto de 2022.